



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº23/2016/CJ/DG

Joinville, 17 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALESSANDRA F. NEVES; FABIO XAVIER WEGBECHER; JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ; LIANE MARIA DANI; MAURICIO RUIZ CAMARA e REGEANE SLOMP** para compor a Comissão de Mobilização na prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes Aegypti*.

Art. 2º Designar o servidor **PROF. MAURICIO RUIZ CAMARA** como Coordenador *pro tempore* da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 31 de julho de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAICK DA SILVEIRA VIANA

Diretor Geral em Exercício do IFSC – Câmpus Joinville



Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br